

# Mais de 10 mil roubos de carga foram registrados no país em 2024

## AGÊNCIA BRASIL

Problemas com a malha rodoviária e o elevado índice de roubo nas estradas são os maiores desafios enfrentados pelo transporte de cargas no país. Em 2024, dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) indicam que o país registrou, em média, 27 roubos de cargas por dia.

O roubo de cargas no Brasil vem sendo grande fonte de receita para as quadrilhas especializadas. De acordo com o relatório de Análise de Roubo de Cargas, os ataques cresceram 24,8% no primeiro semestre de 2025. Dados da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística indicam que, em 2024, foram contabilizados 10.478 roubos de carga

no país, com prejuízos estimados em R\$ 1,2 bilhão.

Investimentos adicionais em segurança e tecnologia, atrasos nas entregas e necessidade de rotas mais longas para evitar áreas de risco comprometem toda a cadeia logística. Essas medidas elevam os custos repassados ao consumidor final e reduzem a competitividade dos produtos brasileiros no mercado.

Desde 2023, com a promulgação da Lei 14.599/23, a contratação dos seguros de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C), o de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC) e o de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V) é obrigatória, o que tem impactado a

procura pelos produtos de seguros.

Nos primeiros cinco meses deste ano, de acordo com dados da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), a arrecadação do RC-DC cresceu 8,1%, alcançando R\$ 570 milhões, enquanto as indenizações subiram 12,4%, totalizando R\$ 239 milhões. Já o RCTR-C avançou 1,5%, somando R\$ 721 milhões em prêmios, com pagamentos de quase R\$ 520 milhões, alta de 5,2%.

## Portaria

O cenário deve ganhar novo impulso com a Portaria Suroc nº 27/2025, publicada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em 11 de agosto último. A norma

prevê a suspensão do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) para empresas que não comprovarem a contratação dos seguros exigidos.

Para o diretor de Relações Institucionais CNseg, Esteves Colnago, a portaria trará maior eficiência e controle para o exercício do transporte de cargas nas estradas brasileiras.

“É de suma importância essa nova normativa da ANTT. Ela traz uma evolução no método de fiscalização, saindo de uma abordagem baseada em documentos físicos para um modelo digital e integrado, o que promete maior eficiência e controle sobre a obrigatoriedade da cobertura de seguros no transporte de cargas, aumentando a segurança

para todos os envolvidos na cadeia logística”, afirmou.

A comprovação poderá ser feita de duas formas: pela apresentação do frontispício (folha de rosto) da apólice ou do certificado de seguro à fiscalização da ANTT; ou pela verificação automática, por meio de intercâmbio de dados em tempo real entre a agência e as seguradoras (ou entidade que as represente).

O sistema digital deverá estar plenamente implementado até 10 de março de 2026, prazo definido pelo Artigo 3º da portaria. Até lá, a ANTT disponibilizará às seguradoras um manual técnico para integração via webservice, garantindo o envio automático das informações relativas à contratação dos seguros.

# Rádios Nacional e MEC têm crescimento em audiência no mês de julho

## AGÊNCIA BRASIL

As emissoras públicas de rádio da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) tiveram alta na audiência no mês de julho, consolidando uma tendência já apurada no segundo trimestre. Os números são da empresa Kantar Ibope Media.

As emissoras da rede da Rádio Nacional apresentaram crescimento em várias capitais. No Rio de Janeiro, a rádio que opera na frequência 87,1 cresceu 28% e se consolidou como a 15ª rádio mais ouvida da capital fluminense.

Em São Paulo, a Rádio Nacional teve crescimento de 9% em julho na comparação com junho. No Grande Recife, o aumento na audiência foi 16%. E em Brasília, houve alta de 5% sendo a rádio pública mais ouvida de Brasília.

As emissoras da Rádio MEC também registraram crescimento no mês de julho. No Rio, a emissora de alta alcançou 7% na audiência; em Brasília, de 12% e em Belo Horizonte de 27% - sempre na comparação com o mês anterior.

“Com esse resultado, a EBC reafirma seu compromisso de oferecer ao público brasileiro conteúdos plurais, de qualidade e alinhados à missão de promover cultura, informação e cidadania”, afirma o ge-

rente executivo de rádios da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Thiago Regotto.

“Os resultados confirmam a consolidação da Rádio MEC e da Rádio Nacional como referências de programação cultural, jornalística e de interesse público em diferentes praças do país”, destaca.

## Consolidação da tendência de alta

No segundo trimestre de 2025, o mesmo levantamento da Kantar Ibope Media já havia apontado um crescimento relevante nas emissoras que formam a rede da Rádio Nacional. No período, houve um aumento médio de 27% na faixa horária entre 6h e 19h em comparação com o trimestre anterior.

O avanço havia sido impulsionado especialmente pelo desempenho das emissoras no Rio de Janeiro e em São Paulo, refletindo a consolidação da programação em rede.

A rede da Rádio Nacional é composta pelas emissoras de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Brasília, que contam com medição mensal de audiência realizada pela Kantar Ibope Media. Também integram a rede outras estações que ainda não possuem aferi-



AGÊNCIA BRASIL

ção regular, como a de São Luís (MA), a de Tabatinga, no Alto Solimões (AM), além do sistema de alta potência da AM 980 e das transmissões em Ondas Curtas, voltadas especialmente para a região amazônica.

No horário de 6h às 19h, a rede da Rádio Nacional registrou naquele período a média de 13.982 ouvintes por minuto — um crescimento de 27% em relação ao trimestre anterior. Todas as faixas horárias analisadas apresentaram crescimento (6h a 19h, 05h-00h e 05h-05h), com destaque para o período diurno, que concentrou o maior avanço percentual.

Em São Paulo, a Rádio Nacional FM 87,1 atingiu a marca de 5.729 ouvintes por minuto na faixa de 6h às 19h, um crescimento expressivo de 59%. Já no perí-

odo das 5h à meia noite, o aumento foi de 54%.

No Rio de Janeiro, a emissora teve aumento de 25% no mesmo horário, o que a levou a conquistar um marco inédito: a entrada no ranking das 15 emissoras mais ouvidas da

região metropolitana, com audiência crescente também na faixa das 05h às 00h. Recife também contribuiu para o bom desempenho da rede, com média de 1.476 ouvintes por minuto e crescimento de 24% no trimestre.

**HALEXISTAR** Indústria Farmacêutica S/A  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**  
 CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) de junho de 2025, às 10 horas, na sede social da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. (“Companhia”), Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, cidade de Goiânia, Estado de Goiás. **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76 (“LSA”). **MESA:** Presidente: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia; e Secretário: Zanone Alves de Carvalho. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da (i) renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) manutenção dos demais membros na composição do Conselho de Administração; e (iii) autorização à administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação tomada nesta Assembleia Geral Extraordinária. **DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **Aprovar** a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. **PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5907752, 2ª via, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.258.578-96, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, do seu cargo de Membro do Conselho de Administração, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia; **Aprovar** a consignação de que, em decorrência da deliberação acima, os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA**; **ZANONE ALVES DE CARVALHO**; **DANIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO MOREIRA** e **FREDERICO PERILLO CARDOSO**, permanecerão de forma inalterada em seus respectivos cargos; e **Aprovar** a autorização dos administradores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **ASSINATURAS:** Presidente: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia; Secretário: Zanone Alves de Carvalho. *A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.* Goiânia/GO, 30 de junho de 2025. **Mesa:** Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia - Presidente da Mesa, Zanone Alves de Carvalho - Secretário da Mesa. JUCEG - Certificado o registro em 15/08/2025 sob nº 20251888630, Protocolo: 251888630 de 05/08/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

## HALEX DIGITAL pdf

Código do documento 3d4d05db-a1b9-4cac-929f-47909e3d54ed



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

## Eventos do documento

### 19 Aug 2025, 08:50:56

Documento 3d4d05db-a1b9-4cac-929f-47909e3d54ed **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-19T08:50:56-03:00

### 19 Aug 2025, 08:51:22

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-19T08:51:22-03:00

### 19 Aug 2025, 08:51:44

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. **ADICIONOU** o signatário **diariodamanha@dm.com.br** - DATE\_ATOM: 2025-08-19T08:51:44-03:00

### 19 Aug 2025, 08:51:51

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. **REMOVEU** o signatário **mateus@dm.com.br** - DATE\_ATOM: 2025-08-19T08:51:51-03:00

### 19 Aug 2025, 08:52:12

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.41.117 (177-223-41-117.linqtelecom.com.br porta: 51918) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2025-08-19T08:52:12-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):aead843d667c5e55628882a467974ea87c0c5ff5aa9354593007a28c9634e116

(SHA512):cddb71ec75c53a282fcd289bd7ccb1774ea482543a468b3d9a2d35d6d093785cc4f106d183d3e8d0a78f7c650be55372124b5e000a105c8a407b9cefd50af58c

---

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---